

14ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 26 a 29 de outubro de 2015.

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS HUMANOS NO BRASIL: DO PRINCÍPIO DE SOLIDARIEDADE AO MERCADO HUMANO.

**OLIVEIRA, Roberto Machado de; FERNANDES, Ignácio Nunes.
DIAS, Renato Duro. (orientador)
robertomdo@bol.com.br**

**Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Direito e Bioética**

Palavras-chave: Transplante; Bioética; Direito.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho investiga os transplantes de órgãos no Brasil. Inicia-se com um breve histórico acerca do tema, desde o primeiro transplante realizado, bem como a evolução da legislação que trata sobre o assunto. Abordam-se, também, alguns conceitos que envolvem o significado de transplante de órgãos e tecidos. Posteriormente, estudam-se as condições necessárias para que se possa realizar um procedimento cirúrgico de transplante de órgãos e tecidos.

Serão expostos os dispositivos legislativos pertinentes que regulam as relações envolvendo a realização de transplantes de órgãos em nosso país e algumas reflexões críticas acerca do tema nos dias atuais. Após propõe-se um debate polêmico em torno da conscientização das pessoas no sentido de manifestar a sua vontade em prol ou não da doação de órgãos.

Por fim, debate-se a banalização do corpo como mercadoria, ou seja, a ideia de mercado humano (comercialização de partes do corpo humano), bem como serão abordados aspectos que não podem passar em branco no debate, os quais consistem na ideia de redução da condição de pessoa, de ser humano.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Bandeira (2001, p. 27), em sua obra intitulada “A questão do consentimento no transplante de órgãos”, traz uma definição para a palavra transplante, conforme a seguir:

(...) transplante alude ato ou ação de arrancar (planta, árvore) de um lugar e plantar em outro, ou introduzir na terra as raízes de uma planta pequena para que se desenvolva, cresça e amadureça. Não obstante o sentido literal da palavra “transplante”, sua utilização na ciência médica é secular, derivada do latim *transplantare*, que significa transferir órgão ou porção deste de uma para outra parte do mesmo indivíduo, ou ainda, de indivíduo vivo ou morto para outro indivíduo. É o ato ou efeito de transplantar.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho foi elaborado por meio de leituras e pesquisas em obras escritas por autores renomados, tais como Tom Beauchamp e James Childress (2002), Giovanni Berlinguer e Volnei Garrafa (2001), Francisco Neto de Assis (2000), David Lamb (2000), Walter Antônio Pereira (2004), bem como artigos acerca do tema

14ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 26 a 29 de outubro de 2015.

transplantes de órgãos no Brasil, informativos e relatórios do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT) e utilização de dispositivos legais os quais regulamentam esse procedimento cirúrgico em debate.

4. RESULTADOS e DISCUSSÃO

Acerca dos resultados e discussões obtidos com a elaboração do presente trabalho, pode-se afirmar, como principal contribuição, ainda que teórica, que a temática abordada é tratada com grande relevância tanto para o campo da Bioética como para o Direito, eis que ambas as ciências mencionadas regulamentam, fiscalizam e protegem os envolvidos no procedimento objeto do presente trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente trabalho, tentou-se demonstrar a relevância do tema “Transplantes de Órgãos e Tecidos no Brasil”, assunto este que percorre o mundo inteiro, eis que a cada década são desenvolvidas novas técnicas, surgimento de descobertas inéditas, vidas salvas, receptores recebendo um órgão para ter uma condição de vida melhor ou até mesmo o direito à vida, etc.

Infelizmente, sabe-se que o sistema em torno da temática em debate padece de alguns problemas, como a falta de conscientização das pessoas acerca do “ato de doar” e a ocorrência de “mercados humanos” onde partes do corpo humano são comercializadas, traduzindo-se como uma prática extremamente ilegal, antiética e desumana, a qual deve ser combatida.

Mas, o importante é termos a consciência de que um simples ato de solidariedade – oferecer algo que não nos será mais útil (ser um doador), pode salvar a vida de outrem, considerando-se que no futuro, nós mesmos ou um ente querido, podemos entrar na fila de espera para a doação. Portanto, deve-se ter a consciência de que doar um órgão ou tecido é um ato de caridade, um princípio humano básico o qual consiste em ajudar o próximo que necessita deste ato.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Ana Cláudia Pirajá. **A questão do consentimento no transplante de órgãos**. Curitiba: Juruá, 2001.

BEAUCHAMP, Tom L. e CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo: Edições Loyola. 2002.

BERLINGUER, Giovanni; GARrafa, Volnei. **O mercado humano. Estudo bioético da compra e venda de partes do corpo**. Brasília: Editora UNB. 2001.

DE ASSIS, Francisco Neto. **Esperando um coração. Doação de órgãos e transplantes no Brasil**. Pelotas: UFPEL Editora Universitária. 2000.

LAMB, David. **Transplante de Órgãos e Ética**. Trad. Jorge Curbelo. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos/Editora Hucitec, 2000.

PEREIRA, Walter Antônio. **História dos Transplantes**. In Pereira, W A . Manual de Transplantes de Órgãos e Tecidos. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.